

PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020 – 2022
AÇÃO 1.1 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS APICULTORES

CAMPANHA 2020 2021 2022

FICHA DE VISITA A UPP E ESTABELECIMENTOS (PORTARIA 325-A/2019 – ART.º 12º)

I – IDENTIFICAÇÃO DO APICULTOR - INDICAR OS DADOS SUFICIENTES À INEQUÍVOCA IDENTIFICAÇÃO DO APICULTOR ACESSORADO

NIF	NIFAP	Nº DE APICULTOR	DATA	/	/
NOME	APICULTOR COM 150 OU MAIS COLÓNIAS		ASSOCIADO		

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO

DATA DE REGISTO NA DGAV	/	/	CONCELHO	FREGUESIA				
PRODUTOS PROCESSADOS ASSINALAR COM <input checked="" type="checkbox"/>	MEL	PÓLEN	GELEIA REAL	PRÓPOLIS	OUTRO: QUAL?	ESTABELECIMENTO	PT UE	UPP

II – ACESSORIA TÉCNICA – ASSINALAR COM

TEMAS ABORDADOS	APOIOS PRESTADOS
<input type="checkbox"/> LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ATIVIDADE APÍCOLA	<input type="checkbox"/> PROJETOS E INVESTIMENTOS
<input type="checkbox"/> PROCESSO DE REGISTO DE UPP	<input type="checkbox"/> REGISTO DE MARCA – INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
<input type="checkbox"/> PROCESSO DE REGISTO DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> CERTIFICAÇÃO DE UT - MPB - MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO
<input type="checkbox"/> PLANO DE HACCP	<input type="checkbox"/> REGISTO E CERTIFICAÇÃO - SPV – PONTO VERDE
<input type="checkbox"/> ROTULAGEM DE PRODUTOS APÍCOLAS	<input type="checkbox"/> PLANO DE NORMALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

OUTRO TEMA:
RECOMENDAÇÕES

III – ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ASSINALAR S-SIM; N-NÃO; NS/NR – NÃO SABE/NÃO RESPONDE; TRANCAR QUANDO NÃO APLICÁVEL - ART.º12º – N.º 1 – ALÍNEA D))

III. I – A UPP CUMPRE O DEC-LEI 01/2007 DE 2 DE JANEIRO

QUANTIDADE DE MEL PROCESSADO NO ANO CIVIL ANTERIOR	EXISTEM EVIDÊNCIAS DO PROCESSAMENTO EM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO	SIM	NÃO
DESTINO DO MEL PROCESSADO (EM %) AUTOCONSUMO	DIRETA CONSUMIDOR FINAL	RETALHO	ESTABELECIMENTO APROVADO
QUANTIDADE DE PÓLEN PROCESSADO NO ANO CIVIL ANTERIOR	EXISTEM EVIDÊNCIAS DO PROCESSAMENTO EM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO	SIM	NÃO
DESTINO DO PÓLEN PROCESSADO (EM %) AUTOCONSUMO	DIRETA CONSUMIDOR FINAL	RETALHO	ESTABELECIMENTO APROVADO
QUANTIDADE DE _____ PROCESSADO NO ANO CIVIL ANTERIOR	EXISTEM EVIDÊNCIAS DO PROCESSAMENTO EM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO	SIM	NÃO
DESTINO DO _____ PROCESSADO (EM %) AUTOCONSUMO	DIRETA CONSUMIDOR FINAL	RETALHO	ESTABELECIMENTO APROVADO

III. II - O ESTABELECIMENTO PRESTA SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E PROCESSAMENTO A APICULTORES INDIVIDUAIS OU A UPP

SE SIM, EXISTEM EVIDÊNCIAS DO PROCESSAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS APICULTORES INDIVIDUAIS OU DAS UPP	SIM	NÃO	
DESTINO DO MEL PROCESSADO (EM %) APICULTORES/UPP	VENDA DIRETA AO CONSUMIDOR	VENDA PARA RETALHO	VENDA A GRANEL
MERCADO LOCAL % REGIONAL % NACIONAL % INTRACOMUNITÁRIO % EXTRACOMUNITÁRIO %			

IV – ASSISTÊNCIA TÉCNICA A UNIDADE DE PROCESSAMENTO – ASSINALAR OS TEMAS ABORDADOS COM

IV. I - AS INSTALAÇÕES PROCESSAM APENAS PRODUTOS APÍCOLAS? SIM NÃO EM LABORAÇÃO NESTA DATA SIM NÃO

V. II - REQUISITOS DE INSTALAÇÃO

INDEPENDÊNCIA	ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES	RECOMENDAÇÕES
ISOLAMENTO	VENTILAÇÃO	
ACESSIBILIDADE	PLANO CONTROLO DE PRAGAS	
ÁGUA POTÁVEL	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	

IV. III - REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO

PLANOS DE HIGIENE DE INSTALAÇÕES	RASTREABILIDADE DE PRODUTOS	RECOMENDAÇÕES
PLANOS DE HIGIENE DE PESSOAL	CONTROLO DE FORNECEDORES	
EMBALAGENS ADEQUADAS	FLUXO DE PRODUTO E CIRCULAÇÃO	
ROTULAGEM	EXPEDIÇÃO	

V. IV - CONTROLO DE PRODUTO

PREDOMINÂNCIA POLÍNICA	FÍSICO-QUÍMICAS	RECOMENDAÇÕES
MICROBIOLÓGICAS	CONTAMINANTES	
SENSORIAIS	RESÍDUOS	

V – NOTAS

ENTIDADE ASSINATURA DO TÉCNICO NA VISITA À UNIDADE, O TÉCNICO FOI ACOMPANHADO POR, ASSINATURA DO APICULTOR / REPRESENTANTE
 O APICULTOR
 O REPRESENTANTE (NOME: _____)

PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020 – 2022

AÇÃO 1.1 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS APICULTORES

CAMPANHA 2020

2021

2022

FICHA DE VISITA A UPP E ESTABELECIMENTOS (PORTARIA 325-A/2019 – ART.º 12º)

--	--

ENTIDADE

ASSINATURA DO TÉCNICO

NA VISITA À UNIDADE, O TÉCNICO FOI ACOMPANHADO POR,

O APICULTOR

O REPRESENTANTE (NOME: _____)

ASSINATURA DO APICULTOR / REPRESENTANTE